

Carta-Circular nº 232/2017-1ª/SL

Montes Claros(MG), 28 de novembro de 2017

À

HIDROPOÇOS LTDA.

Rua Agenério Araújo, 395 – Bairro Camrgos

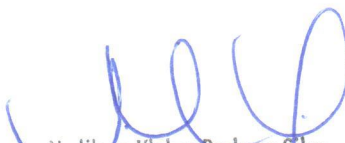
CEP 30520-220 – BELO HORIZONTE/MG**Assunto: Resposta de Recurso Administrativo – Edital nº 010/2017**

Prezados Senhores,

1. Encontra-se disponível no sítio www.codevasf.gov.br relatório contendo resposta da Comissão Especial de Licitação acerca do recurso administrativo impetrado contra decisão do resultado de julgamento da “Documentação de Habilitação – Invólucro nº 1” do certame licitatório realizado por intermédio do Edital nº 010/2017 (Concorrência), que tem por objetivo a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e montagem de bombas submersas em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000271/2017-12, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ª/SR/Codevasf, nos termos da Lei nº 8.666/1993, decidindo-se pelo NÃO PROVIMENTO ao mesmo, mantendo a decisão de HABILITAR a empresa AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA..

2. Assim sendo, estabelecemos a data de **30 (trinta) de novembro de 2017, às 09h00 (nove horas)**, para a realização da sessão pública de abertura das “Propostas Financeiras” – Invólucro n.º 2, das licitantes habilitadas para seguir no certame, a saber: HIDROPOÇOS LTDA. e AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA., para a qual essa empresa está sendo convidada a participar.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle....



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br